



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 44/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 44/2020 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, pelo qual pretendia publicar no portal de transparência do município, os nomes dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à administração pública direta e indireta no município.

A proposição não possui vício de constitucionalidade motivo pelo qual recebeu voto pela tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, enquanto na Comissão de Finanças e Orçamento por maioria de votos, os membros votaram pela rejeição da matéria, enquanto que na Comissão de Políticas Gerais recebeu voto pela aprovação.

Nas duas votações em sessão plenária restou aprovado o projeto.

Submetido à sanção, o chefe do Poder Executivo proferiu VETO TOTAL, conforme razões às fls. 22-28.

Instada a se manifestar a Procuradoria do Poder Legislativo informou que inexistem razões jurídicas para a manutenção do veto do Chefe do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela REJEIÇÃO do veto diante da ausência de vedações jurídicas apontadas.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela REJEIÇÃO do veto.

ANÁLISE E VOTO

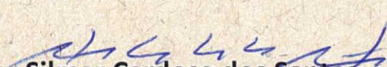
Nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe a presente Comissão de Políticas Gerais analisar o veto.

Em análise do veto interposto, não assiste razão ao Chefe do Poder Executivo vetando totalmente o projeto de lei ordinária, uma vez que dar publicidade a algumas informações no portal da transparência não é impor reorganização administrativa, mas sim dever da Administração Pública.

Assim, diante da ausência de vedações jurídicas apontadas, voto pela REJEIÇÃO do veto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 44/2020 ao Projeto de Lei nº 11/2020, proposição de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

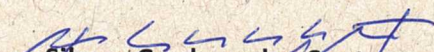
Sala das comissões, 13 de outubro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator